

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Ofício-Circular nº 050/2022

Assunto: COPA DO MUNDO DE FUTEBOL/2022

Prezados Gestores

O futebol é a prática esportiva mais apreciada em nosso país e a **Copa do Mundo** mobiliza nossa população com um sentimento de patriotismo.

Com a proximidade dos jogos, que serão realizados de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, no Catar, temos recebido consultas quanto ao procedimento que a escola deve adotar nos dias em que a Seleção Brasileira jogar.

Reiteramos nossa orientação em relação a última Copa, onde afirmamos que devido ao compromisso de cumprirmos os 200 dias letivos previstos, **RECOMENDAMOS** que a escola **TENHA AULA, porém sem a apresentação de novos conteúdos, optando pelo desenvolvimento de projetos pedagógicos correlatos aos jogos.**

Atenção: caso a família opte por não mandar o aluno no dia, ou solicitar a saída antecipada, basta registrar a falta e seguir os procedimentos habituais do estabelecimento.

Lembramos que nossa “**recomendação**” é apenas uma “**sugestão**”, pois cada escola **tem autonomia** para gerir o seu calendário, desde que não haja prejuízo ao mínimo de dias letivos estabelecidos por lei e permaneça a relação harmoniosa com a clientela.

Abaixo quadro com as datas da 1ª, 2ª e 3ª rodadas:

Horário de Brasília

- **Quinta-feira - 24 de novembro: 16h - BRASIL x Sérvia**
- **Segunda-feira - 28 de novembro: 13h - BRASIL x Suíça**
- **Sexta-feira - 2 de dezembro: 16h - BRASIL x Camarões**
- Oitavas e quartas de final: 12h e 16h
- Semifinais: 16h
- Disputa do terceiro lugar e final: 12h.

Atenciosamente.

Marcelo Batista de Sousa
Presidente